



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Segunda-feira • 28 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2505

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Ratificação do Ato de Dispensa nº. 039/2020** (Stanley Venceslau Santos Funeraria ME).
- **Extrato do Contrato nº. 113/2020** (Stanley Venceslau Santos Funeraria ME).

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Dispensas de Licitações



Prefeitura Municipal de Ibicarai
Estado da Bahia

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº. 039/2020

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a Licitação, com fundamento no art. 4º, § 1º da Lei 13.979/2020, combinado com a Lei 14.035/2020 em favor de: **STANLEY VENCESLAU SANTOS FUNERARIA ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.779.951/0001-64, sediado(a) na Avenida São Vicente de Paula, nº 188, Centro, Ibicarai-Ba, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Stanley Venceslau Santos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 973683694, expedida pela SSP/BA, e CPF nº 016.699.385-90. Objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço de translado funerário intermunicipal para vítimas da COVID-19, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, combinada com a Lei 14.035 DE 11 de agosto de 2020. No valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) reais. Uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Ibicarai-Ba 25 de Setembro de 2020

Luiz Jácome Brandão Neto
Prefeito Municipal

Extratos de Contratos



Prefeitura Municipal de Ibicaraí
Estado da Bahia

EXTRATO DO CONTRATO nº. 113/2020

PARTES: Município de Ibicaraí BA X **STANLEY VENCESLAU SANTOS FUNERARIA ME** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.779.951/0001-64.

OBJETO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE IBICARAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, **combinada com a Lei 14.035 DE 11 de agosto de 2020**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 de Setembro de 2020 a 25 de Dezembro de 2020

VALOR DO CONTRATO: 40.000,00 (quarenta mil reais)

Certifico que o presente extrato fora publicado no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ibicaraí-Ba 25 de Setembro de 2020

Jucirlany Rodrigues Ribeiro
Presidente da CPL